

PORTARIA Nº

CRC-CE – 043/2020

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IX e XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o contido na Portaria CRCCE nº 118/2016, que trata de regras para a gestão de contratos administrativos no CRCCE;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os cuidados indicados pela Organização Mundial de Saúde, para controle do COVID19;

CONSIDERANDO que alguns gestores de contrato titulares e suplentes entraram no gozo de férias concomitantemente, mas tendo a fiscalização dos contratos que se realizar na forma do exigido em legislação específica;

CONSIDERANDO a temporariedade do afastamento dos gestores de contrato titulares e suplentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Gestor de Contrato temporário os empregados abaixo, pelo período aqui definido:

- a) Contrato com a empresa CARLOS EUGENIO SOUSA ROCHA para a prestação de serviços de foto e vídeo (Portaria CRCCE nº 087/2019) – gestor temporário SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA – prazo de exercício 06 a 20 de abril de 2020;
- b) Contrato com a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE para a prestação de serviços de água, através do fornecimento de água tratada e/ou realizar a coleta e tratamento de esgoto (Portaria CRCCE nº

- 039/2020) – gestor temporário MARIA LÚCIA DE NEGREIROS SECUNDINO – prazo de exercício 06 a 25 de abril de 2020;
- c) Contrato com a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ para o serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede e delegacias do CRCCE (Portarias CRCCE nºs 019 e 022/2019) – gestor temporário MARIA LÚCIA DE NEGREIROS SECUNDINO – prazo de exercício 06 a 25 de abril de 2020;
- d) Contrato com a empresa DATA CORPORE SERVIÇOS E REP. LTDA para serviços de hospedagem de dados online (Portaria CRCCE nº 067/2019) – gestor temporário MARIA LÚCIA DE NEGREIROS SECUNDINO – prazo de exercício 06 de abril a 05 de maio de 2020;
- e) Contrato com a empresa FC COMERCIO E SERVIÇOS DE COM LTDA para o serviço de gravações de áudio telefônico (Portaria CRCCE nº 052/2019) – gestor temporário MARIA LÚCIA DE NEGREIROS SECUNDINO – prazo de exercício 06 de abril a 05 de maio de 2020;
- f) Contrato com a empresa SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ para o serviço de fornecimento de vale transporte para os empregados (Portaria CRCCE nº 031/2019) – gestor temporário MARIA LÚCIA DE NEGREIROS SECUNDINO – prazo de exercício 06 de abril a 05 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE